

Táxi Aéreo: SNA e Sneta assinam atualização das cláusulas  
econômicas da CCT 2023/25  
26/12/2024

O SNA e o Sneta (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo) assinaram o Termo de Divulgação da data base de 2024, para atualização das cláusulas econômicas da CCT do Táxi Aéreo.

Lei o termo na íntegra: <https://bit.ly/3DukpcR>

Com a assinatura, as cláusulas econômicas serão reajustadas pelo IPCA e INPC acumulados de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, conforme determina a CCT da categoria.

Serão reajustados pelo IPCA (4,87%) os salários, as horas ou quilômetros voados e o piso de remuneração.

O reajuste pelo INPC (4,84%) será aplicado nas diárias de alimentação, seguro, cesta básica/VA e a multa por descumprimento da CCT.

A CCT do Táxi Aéreo pode ser consultada através do link: <https://bit.ly/3ZzHgLo>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

**Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!